

## CB Holding S.A.

CNPJ nº 11.433.287/0001-60 – NIRE nº 35 3 003 750 68  
Sociedade Anônima de Capital Fechado

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2011.

**1. Data, Horário e Local:** 30 de dezembro de 2011, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Hungria, 888 - 3º andar, parte, São Paulo, SP.

**2. Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade das ações e o Diretor Presidente, Dr. Claudio Bardella.

**3. Publicações:** Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009 e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010, publicadas no dia 23/12/2011 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo".

**4. Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Ana Luiza Bardella, Secretária, por convite da presidência.

**5. Forma da Ata:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário.

**6. Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **Exercício Encerrado em 31.12.2009:** (A) Ratificada por unanimidade a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2009; (B) Ratificada por unanimidade a aprovação da proposta da Administração de dar ao Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2009 de R\$ 3.836.130,64 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e quatro centavos), do qual deduzindo-se a reserva legal de R\$ 191.806,53 (cento e noventa e um mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos) e a reserva para Lucros a Realizar de R\$ 1.489.439,98 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), a destinação de 100% (cem por cento) do saldo do Lucro Líquido a título de dividendos no valor de R\$ 2.154.884,13 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), pagos com crédito em conta corrente em 08/10/2010; (C) Quanto à remuneração dos Diretores, os acionistas por unanimidade decidiram proceder a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, tornando facultativa a remuneração da diretoria, passando assim o artigo 13 ter a seguinte redação: "Artigo 13. Os diretores não terão remuneração pelo exercício de suas funções a menos que a assembleia geral a seu exclusivo critério decida de forma diferente". Permanecem ratificados e inalterados os demais artigos do Estatuto Social. **Exercício Encerrado em 31.12.2010:** (A) Ratificada por unanimidade a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2010; (B) Ratificada por unanimidade a destinação do Lucro do exercício findo em 31.12.2010 de R\$ 2.400.113,42 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos), bem como dos Lucros Acumulados oriundos de outros resultados abrangentes da investida no valor de R\$ 7.136.669,77 (sete milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), do qual deduzindo-se a Reserva Legal de R\$ 120.005,67 (cento e vinte mil, cinco reais e sessenta e sete centavos), Reserva de Incentivos Fiscais da investida de R\$ 77.948,51 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e Reserva de Lucros a Realizar de R\$ 2.768.829,21 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), sendo o Lucro Líquido à disposição de R\$ 6.570.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil reais), distribuídos integralmente aos acionistas a título de dividendos cujos pagamentos foram efetuados por meio de crédito em conta corrente no dia 27/07/2011; (C) Ratificada por unanimidade a aprovação da Reeleição dos Diretores, ressaltando que os diretores aqui reeleitos permanecerão no cargo até a realização da assembleia geral ordinária que tiver por objeto a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social que se encerrar em 31.12.2011. Diretores Reeleitos: Diretor Presidente: Claudio Bardella, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.246.227 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 001.674.528-00, residente e domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo/SP; Diretora Vice-Presidente: Vera Cecília Muniz Bardella, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 1.469.473 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 213.352.918-73, residente e domiciliada na Rua Cristóvão Diniz, 26, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP e Diretora Adjunta: Ana Luiza Bardella, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 21.111.150 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 143.013.078-42, residente e domiciliada na Al. Jaú, 1325, Apto 142, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP. Os diretores reeleitos foram declarados desde logo empossados, bem como declararam, sob as penas da Lei, que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Foi determinado por unanimidade que não haverá remuneração para a Diretoria, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social. Em prosseguimento, ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. São Paulo, 30 de dezembro de 2011. **Assinaturas da Mesa:** Claudio Bardella - Presidente da Mesa; Ana Luiza Bardella - Secretária da Mesa. **Assinaturas dos Acionistas:** Claudio Bardella, Ana Luiza Bardella; Claudio Bardella Junior; Ana Tereza Bardella Delneri. **Assinatura Diretores Empossados:** Claudio Bardella - Diretor Presidente; Vera Cecília Muniz Bardella - Diretora Vice-Presidente; Ana Luiza Bardella - Diretora Adjunta. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 03/02/2012, sob o nº 59.329/12-9 pela Sra. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

CB Holding S.A. - CNPJ nº 11.433.287/0001-60 - NIRE nº 35 3 003 750 68 - Sociedade Anônima de Capital Fechado  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2011. 1. Data, Horário e Local:** 30 de dezembro de 2011, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Hungria, 888 - 3º andar, parte, São Paulo, SP. **2. Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade das ações e o Diretor Presidente, Dr. Claudio Bardella. **3. Publicações:** Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009 e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010, publicadas no dia 23/12/2011 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo". **4. Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Ana Luiza Bardella, Secretária, por convite da presidência. **5. Forma da Ata:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6. Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **Exercício Encerrado em 31.12.2009:** (A) Ratificada por unanimidade a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2009; (B) Ratificada por unanimidade a aprovação da proposta da Administração de dar ao Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2009 de R\$ 3.836.130,64 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e quatro centavos), do qual deduzindo-se a reserva legal de R\$ 191.806,53 (cento e noventa e um mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos) e a reserva para Lucros a Realizar de R\$ 1.489.439,98 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), a destinação de 100% (cem por cento) do saldo do Lucro Líquido a título de dividendos no valor de R\$ 2.154.884,13 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), pagos com crédito em conta corrente em 08/10/2010; (C) Quanto à remuneração dos Diretores, os acionistas por unanimidade decidiram proceder a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, tornando facultativa a remuneração da diretoria, passando assim o artigo 13 ter a seguinte redação: "Artigo 13. Os diretores não terão remuneração pelo exercício de suas funções a menos que a assembleia geral a seu exclusivo critério decida de forma diferente". Permanecem ratificados e inalterados os demais artigos do Estatuto Social. **Exercício Encerrado em 31.12.2010:** (A) Ratificada por unanimidade a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2010; (B) Ratificada por unanimidade a destinação do Lucro do exercício findo em 31.12.2010 de R\$ 2.400.113,42 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos), bem como dos Lucros Acumulados oriundos de outros resultados abrangentes da investida no valor de R\$ 7.136.669,77 (sete milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), do qual deduzindo-se a Reserva Legal de R\$ 120.005,67 (cento e vinte mil, cinco reais e sessenta e sete centavos), Reserva de Incentivos Fiscais da investida de R\$ 77.948,51 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e Reserva de Lucros a Realizar de R\$ 2.768.829,21 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), sendo o Lucro Líquido à disposição de R\$ 6.570.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil reais), distribuídos integralmente aos acionistas a título de dividendos cujos pagamentos foram efetuados por meio de crédito em conta corrente no dia 27/07/2011; (C) Ratificada por unanimidade a aprovação da Reeleição dos Diretores, ressaltando que os diretores aqui reeleitos permanecerão no cargo até a realização da assembleia geral ordinária que tiver por objeto a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social que se encerrar em 31.12.2011. Diretores Reeleitos: Diretor Presidente: Claudio Bardella, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.246.227 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 001.674.528-00, residente e domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo/SP; Diretora Vice-Presidente: Vera Cecília Muniz Bardella, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 1.469.473 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 213.352.918-73, residente e domiciliada na Rua Cristóvão Diniz, 26, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP e Diretora Adjunta: Ana Luiza Bardella, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 21.111.150 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 143.013.078-42, residente e domiciliada na Al. Jaú, 1325, Apto 142, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP. Os diretores reeleitos foram declarados desde logo empossados, bem como declararam, sob as penas da Lei, que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Foi determinado por unanimidade que não haverá remuneração para a Diretoria, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social. Em prosseguimento, ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. São Paulo, 30 de dezembro de 2011. **Assinaturas da Mesa:** Claudio Bardella - Presidente da Mesa; Ana Luiza Bardella - Secretária da Mesa. **Assinaturas dos Acionistas:** Claudio Bardella, Ana Luiza Bardella; Claudio Bardella Junior; Ana Tereza Bardella Delneri. **Assinatura Diretores Empossados:** Claudio Bardella - Diretor Presidente; Vera Cecília Muniz Bardella - Diretora Vice-Presidente; Ana Luiza Bardella - Diretora Adjunta. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 03/02/2012, sob o nº 59.329/12-9 pela Sra. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

FSP - 2COL X 10CM

  
11 3885.9696